

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **AUGME 180 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34218678000167 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para participarem da Assembleia Geral de Cotistas, por meio do envio da manifestação de votos, a ser contabilizada pelo ADMINISTRADOR no dia 29 de maio de 2025, às **13:45** horas, quanto à aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de janeiro de 2025.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador.

Ressaltamos que, nos termos do Artigo 74, da Instrução CVM nº 555, na hipótese de a assembleia não ser instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas, a referida matéria será considerada automaticamente aprovada, caso haja a ausência de ressalvas dos auditores independentes.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia.

Informamos que desde 2 de outubro de 2023 a Resolução CVM nº 175/2022 prevê a realização de assembleias de modo eletrônico. Dessa forma, reforçamos a importância de atualizar seu endereço eletrônico (e-mail) junto ao seu Distribuidor para continuar recebendo as comunicações, visto que as convocações de assembleias dos fundos de investimento se darão de forma eletrônica.

São Paulo, **14 de maio de 2025.**

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Administradora

**AUGME 180 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ/MF nº 34218678000167

("FUNDO")

**ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 29 de maio de 2025 – 13:45
HORAS****MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de quotista do Fundo, o envio, nos termos do Regulamento do FUNDO, de **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA:

Cotista	
Assinatura	
Data	

Caso seja investidor através de algum distribuidor, por favor, preencha os dados abaixo!:

Nome do Distribuidor	
Código de Cotista PCO	
Assinatura	
Data	

! O distribuidor é a instituição que realiza a distribuição/venda de fundos de investimentos (ou outros ativos) de outras instituições em sua plataforma. O investidor, ao adquirir cotas do fundo de investimento distribuído pela instituição, passa a ser cotista por conta e ordem e possuirá um código de cotista PCO (Código de Cotista PCO), código esse que deverá ser informado pelo seu distribuidor. Isso significa que o investidor, em vez de abrir contas em diferentes administradores de fundos, a cada investimento, pode abrir conta apenas em um distribuidor, podendo ter acesso a diversos produtos de investimentos, ficando o distribuidor responsável pelo cadastro e demais informações desse investidor. Assim, o cotista precisa ter seu cadastro atualizado na plataforma do distribuidor para receber as convocações e comunicados sobre os eventos relacionados aos seus investimentos.

ORDEM DO DIA E MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31/01/2025

Deliberação	Aprovar ()	Não Aprovar ()	Abster ()
-------------	-------------	-----------------	------------

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 175/2022 e suas posteriores alterações.

A MANIFESTAÇÃO DE VOTO DEVERÁ SER ASSINADA ELETRONICAMENTE OU DE FORMA MANUSCRITA, DIGITALIZADA E ENVIADA, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADA, PARA OS E-MAILS ABAIXO INDICADOS:

Votodigital@nubank.com.br

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.

A manifestação é o suficiente para apuração de votos e formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, portanto, não será necessário o comparecimento dos investidores na sede do administrador.